

Suplente: vago

b) Um (1) representante das Entidades de Classe Ligadas ao Desenvolvimento Rural;

Titular: Paulo Guilherme Ferreira Ribeiro (Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná-Regional Londrina - SENGE-Londrina)

Suplente: Werner Okano (Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná-Unidade Regional de Atendimento Londrina - CRMV-PR/Londrina)

c) Um (1) representante dos Trabalhadores Rurais;

Titular: Olimpio Cândido da Silva Neto (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Londrina)

Suplente: Plácido Aparecido Lucas Fernandes (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Londrina)

d) Um (1) representante dos Empregadores Rurais;

Titular: Luciany Lovato Bodinar (Sindicato Rural Patronal de Londrina)

Suplente: Luigi Carrer Filho (Sociedade Rural do Paraná)

e) Um (1) representante do Setor Cooperativista Rural;

Titular: Pedro Henrique Teixeira Crusiol (Integrada Cooperativa Agroindustrial)

Suplente: vago

f) Dois (2) representantes de Entidades e/ou Associações de Produtores Rurais, um dos quais representante dos pequenos produtores;

Titular: vago

Suplente: vago

Titular: vago

Suplente: vago

g) Um (1) representante do Ensino Superior;

Titular: Fernanda Pinto Ferreira - Centro Universitário Filadélfia - UNIFIL

Suplente: vago

h) Um (1) representante da Pesquisa Oficial:

Titular: Divânia de Lima (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa-Soja)

Suplente: Sérgio José Alves (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-Paraná-IAPAR-EMATER/Pesquisa)

i) Um (1) representante da Assistência Técnica e Extensão Rural Oficial:

Titular: Genny Seifert Santos (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-Paraná-IAPAR-EMATER/Extensão)

Suplente: Paulo Roberto Mrtvi (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-Paraná-IAPAR-EMATER/Extensão)

2. Sete (7) representantes do Poder Público Municipal, indicados pelos seus representantes legais, sendo:

a) Dois (2) representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

Titular: Fabio Vinicius Macedo

Suplente: Vanessa Ruthes Silva Gonçalves

Titular: Robson Picone

Suplente: Alessandro Antonio Capeloto

b) Um (1) representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto

Suplente: Danielle Brunello de Assis

c) Um (1) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Lilian Aparecida Venâncio Sato

Suplente: Juliana Aparecida Macri Martel

d) Um (1) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Jaqueline Aparecida Telles Gavassa

Suplente: Micheli Prado dos Santos Rodrigues

e) Um (1) representante da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação;

Titular: Thiago Zerbino

Suplente: Claudia Stela Monteiro Rodrigues

f) Um (1) representante da Secretaria Municipal do Ambiente;

Titular: Karine Gerber de Azevedo

Suplente: Rodrigo de Menezes Trigueiro

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Reginaldo Cesar Choucino, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento

DECRETO Nº 1608 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
----------------------	---------------------	-------------------	--------------

20010.20.605.0003.2.022	3.1.71.70	000	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.1.007	4.4.90.52	000	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código de Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
20	300	000	Dezembro	838.000,00	8.000,00	846.000,00
Total				838.000,00	8.000,00	846.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código de Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
20	310	000	Dezembro	299.000,00	8.000,00	291.000,00
Total				299.000,00	8.000,00	291.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Deborah Thaisa Beraldo Pereira Ramos, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO Nº 1610 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Declara de utilidade pública as obras de implantação do Muro de Gabião - Regularização Fundiária - REURB-S, no Jardim Marizia II, neste município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 61.003970/2023-47,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública as obras de implantação do Muro de Gabião, para contenção e redução da velocidade das águas de chuva e contenção de erosão da Rua Vereador Manoel de Oliveira Branco e do córrego Bom Retiro, por medida de segurança nas Obras de Regularização Fundiária - REURB-S no Jardim Marizia II - Município de Londrina/PR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan, Diretor(a) Presidente

DECRETO Nº 1613 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09010.04.122.0002.2.020	4.4.90.52	086	550.000,00
TOTAL			550.000,00

Art. 2º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
09	271	086	Dezembro	0,00	550.000,00	550.000,00
Total				0,00	550.000,00	500.000,00